



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 031, de 07 de fevereiro de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da **Portaria n^o 354, de 21 de outubro de 1980**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP n^o 001 – 5868/90**:

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5^o do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES - COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao seu aumento de capital social de Cr\$ 602.359.588,56 (seiscentos e dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta e seis centavos) para Cr\$ 624.066.240,40 (seiscentos e vinte e quatro milhões, sessenta e seis mil, duzentos e quarenta cruzeiros e quarenta centavos), mediante incorporação de Bens Mobiliários e Apropriação de Reservas Disponíveis conforme deliberações de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária de 30 de outubro de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente